



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO ESTATUTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 70, § 1º DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76), BEM COMO;

CONSIDERANDO os termos dos processos nºs. SC. 11.569/81, SC. 11.885/81, SC. 00.463/82, SC. 12.722/81, SC. 01.315/82,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - É concedida prorrogação de prazo de afastamento, para término de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem:

NOME	CLASSE OU A. E.	CENTRO	AREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO	INICIO DO AFAST.	PRAZO PRO RROGAÇÃO
Antonio Carlos de Almeida Melo	A.E.	CCS	Direito Público	UFRJ	Mar/80	01/01/82 a 30/06/82
Severino Marcio Pereira Meirelles	A.E.	CCBS	Medicina Preventiva	FMRPreto USP	Mar/80	01/03/82 a 31/07/82
Isabel Coelho Pinto de Campos	Adj.	CLCH	Literatura	UnB	Mar/79	01/03/82 a 31/07/82
Paulo Cezar B. Gomes	A.E.	CCET	Química Inorgânica	Unicamp	Mar/79	01/03/82 a 31/07/82
Zilza A. F. da Rocha Medrado	A.E.	CCA	Genética	UFSCar	Jul/79	01/03/82 a 30/06/82

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1982.

Prof. B. PEDRO DORILEO
Reitor Presidente

